



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024 QUE ENTRE SI CEELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH E O CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

O ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.238.316/0001-05, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **FELIPE DA SILVA FREITAS**, devidamente autorizado, através do Decreto Governamental, publicado em DOE 30/10/2024 e o **CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ nº 63.225.981/0001-95, Inscrição Estadual nº 036.019.218 Inscrição Municipal nº 122.217./001-93, situado à Av. Estados Unidos, 161, Edf. Suerdieck, 8º, 9º e 10º andares, Comércio, CEP- 40010-020, Estado da Bahia, Estatuto arquivado em 26/08/2011, no Cartório Santos e Silva - Rua Conselheiro Dantas, 22/24, Ed. Bradesco, 7º andar, Salvador-Bahia, sob nº 37820, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Arquivo em microfilmagem, rolo, sob o nº 846, livro de protocolo lançamento 5240-8533, neste ato representada pela Sra. **ROSSIMARA INÊS FERREIRA DA CUNHA**, portadora do documento de identidade nº 8380856 emitido pela Marinha do Brasil, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.180.295-15, residente e domiciliada na Rua Ismael de Barros, nº 176, Residencial Modern In Leaving - Garibaldi, Rio Vermelho, Salvador, Bahia CEP 41.950-460, devidamente autorizada na forma de seu Estatuto, em conjunto denominados **PARCEIROS** e, separadamente, **ESTADO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo Edital - SEI nº 082.1739.2023.0004748-14 e Processo Administrativo SEI nº 082.17214.2026.0002236-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, art. 27 da Lei nº 13.204/2015 que alterou a Lei Federal nº. 13.019/2014, sujeitando-se, no que couber às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, Instrução Normativa nº 017/2019, de 17 de Julho de 2019 - SAEB, Instrução Normativa nº 018/2019, de 17 de Julho de 2019 SAEB e mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2024, por mais 12 (doze) meses, como data inicial **05 de Junho de 2026 e seu término em 04 de Junho de 2027**, para a continuidade do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente Aditivo acrescerá ao Termo de Colaboração nº 017/2024 o valor de R\$ 5.258.736,74 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) passando o valor total do Termo para R\$13.574.793,74 (treze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste Termo de Colaboração o Plano de Trabalho

CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do Objeto deste Termo de Colaboração, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH repassará ao Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância de **R\$ 5.258.736,74** (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) em 02 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo I, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

Unidade Orçamentária: 38.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH - APG

Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Atividade: 4095 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção à Criança e Adolescente

Território/Região: 7800 - Metropolitano de Salvador

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000 - R\$ 5.135.424,61 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos); 4.4.50.42.000 - R\$ 123.312,13 (cento e vinte e três mil trezentos e doze reais e treze centavos)

Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00

Tipo de Recurso (normal): 1

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração **serão pagos em 02 (duas) parcelas**, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho no valor abaixo discriminado e serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Brasil, agência nº 2967-X, conta corrente nº 22.901-6, vinculada a este Termo.

a) A primeira parcela no valor de **R\$ 3.531.969,89 (Três milhões quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, que será liberada após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado;

b) A segunda parcela, no valor **R\$ 1.726.766,85 (Hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, que será liberada em Março de 2027, de acordo com o cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades previstas no Plano de Trabalho para a fase e/ou etapa correspondente à parcela anterior, conforme atestado pelo **ESTADO**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador, *data de assinatura eletrônica*

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretário da SJDH

ROSSIMARA INÊS FERREIRA DA CUNHA

Representante da OSC



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Pedreira do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 26/05/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossimara Inês Ferreira da Cunha, Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140872166** e o código CRC **AD69A8DA**.

Referência: Processo nº 082.17214.2026.0002236-15

SEI nº 00140872166



Extrato de Convênio nº 022/2026. Partes: CERB e o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC. Objeto: Transferência de 600m Tubo Defofo PN125 DN75, 3.786m Tubo Irriga PN80 DN50, 252m Tubo FG 3" + 43 luvas FG 3" e 04 Reservatórios de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para o município de Jitaúna na localidade Morre Sem Vela. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.05.2026.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, DIVULGA o atendimento da decisão judicial proferida nos Autos do processo **8047439-76.2025.8.05.0001**, convocando o candidato **Almiro Teles de Oliveira Neto**, para o preenchimento da vaga da função de **Agente Operacional** da cidade de **Alagoinhas** a comparecer na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/BA, no dia **09/06/2026** às 09 horas, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: CNH, Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Certificado de conclusão do ensino médio, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (01 cópia da frente/verso), Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. O candidato neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados. Os demais exames e consulta para admissão serão estabelecidos conforme agenda do Sesi em Salvador.

Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público.

Salvador, 27 de maio de 2026 - João Alves Pinto - Diretor de Gestão Corporativa

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 49 DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental publicado no DOE em 30/10/2024 E considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº **082.17550.2026.0002430-07**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROZILDA FRAGA CUNHA**, matrícula nº 55.312.567, **MAXILEIA SIMÕES DA SILVA**, matrícula nº 92.108.493 e o servidor **CARLOS HENRIQUE SOUZA LIMA**, matrícula nº 92.100.096, lotados no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Diretoria Geral, para sob a presidência da primeira, realizar a condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, SEI nº 082.17550.2026.0002430-07, em razão da não apresentação de prestação de contas, causando dano ao erário, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.17549.2025.0001193-80, parceria firmada com o Centro de Integração Familiar - CEIFAR

Art. 2º - Os servidores designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024

Processo: SEI nº **082.17214.2026.0002236-15**. **PARTICIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDH e a OSC Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e ao Adolescente. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de R\$ 5.258.736,74 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração nº 017/2024 para R\$13.574.793,74 (Treze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de Junho de 2026, tendo como término em 04 de Junho de 2027. **Assinam:** **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **ROSSIMARA INÊS FERREIRA DA CUNHA** - Representante da OSC. DATA: 28/05/2026.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 35/26

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** Substituir a servidora **LUCIMAR MENEZES DA CRUZ**, matrícula nº 92119253, pela servidora **CÁSSIA DA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula nº 55314420, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de monitorar a execução dos Termos de Colaboração entre a Fundac e as Organização da Sociedade Civil - OSC de medida socioeducativa de semiliberdade, e alterada pela portaria nº 23/24, publicada no DOE de 20/03/2024.

Gabinete da Diretoria Geral, 28 de maio 2026.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 01067765 de 28 de Maio de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOANA SANTOS COSTA**, matrícula nº 55312176, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **TATIANA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 92148636, no cargo Subgerente, do(a) COORDENACAO DE COMPRAS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01067739 de 28 de Maio de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55298843	DENISE DE PAULA FELIX MACHADO	08.05.2019/07.05.2024	17.06.2026	16.07.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 51668144 de 28 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
27597721	LIANA OLIVEIRA DUARTE DE ARAUJO	Esp meio ambiente rec hídricos	03.05.2026	31.07.2026	90
27561288	SUSANE DE ARAUJO SILVA	Esp meio ambiente rec hídricos	12.05.2026	10.07.2026	60

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 01056855 de 28 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
27577068	LUCIANA ROSA DE ALMEIDA	Esp meio ambiente rec hídricos	30.04.2026	29.05.2026	30

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 01064417 de 28 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):